



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa **ratificar o presente 2º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório:**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA.

Contratada: SOMAIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.459.567/0001-84

Valor global do Contrato: R\$ 104.148,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta e oito reais).

Umbaúba/SE, 26 de abril de 2024

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA
Presidente da Câmara de Umbaúba/SE